



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP N° 075/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, divulgado por meio do Edital n° 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 03 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora LUANA DE OLIVEIRA SILVA, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, para a função de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 076/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, divulgado por meio do Edital n° 006/2023, publicado no

Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 03 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora VIVIANE DA PAZ SILVA, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, para a função de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 077/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, divulgado por meio do Edital n° 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 03 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor CLAUDEIR SIQUEIRA DE PAIVA, aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, para a função de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 078/2023**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO
EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, divulgado por meio do Edital n° 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 03 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora VILMA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA, aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, para a função de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO
EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, divulgado por meio do Edital n° 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 03 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor REGINALDO CARLOS DA SILVA, aprovado em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, para a função de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 080/2023**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO
EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, divulgado por meio do Edital n° 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 03 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora TATTIELE FERNANDA DE MELO OLIVEIRA, aprovada em 6º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, para a função de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 081/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, divulgado por meio do Edital n° 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 03 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora FRANCINE RAQUEL SILVA QUEIROZ, aprovada em 7º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, para a função de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 082/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, divulgado por meio do Edital n° 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 03 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora VANUSA ANABEL BEZERRA SILVA, aprovada em 8º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, para a função de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 083/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, divulgado por meio do Edital n° 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 03 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora VERÔNICA APARECIDA BEZERRA DE AMORIM, aprovada em 9º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, para a função de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 084/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, divulgado por meio do Edital n° 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 03 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora MARTA MARIA FEITOZA DE SOUZA, aprovada em 10º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, para a função de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 085/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, divulgado por meio do Edital n° 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 03 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora MARIA ALICE MONTEIRO FARIAS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, para a função de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 086/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, divulgado por meio do Edital n° 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 03 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora NERIVÂNIA MARIA DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, para a função de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 087/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, divulgado por meio do Edital n° 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 03 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora CÍNTIA AURELINA BEZERRA BARBOSA, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, para a função de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 088/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, divulgado por meio do Edital n° 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 03 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor SILAS GABRIEL MOTA DE ARAÚJO, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, para a função de Nutricionista.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP N° 089/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, divulgado por meio do Edital n° 006/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 235/2023, datada de 02 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 060/2023 na edição do dia 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n° 001/2023, datado de 03 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

RESOLVE

Art. 1º. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), o Senhor REGINALDO SANTANA LIMA, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, para a função de Professor de Educação Física.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO